

1º ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ODONTOLOGIA - 2018/02

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pelo Reitor, Cleber Cristiano Prodanov, no uso de suas competências e demais disposições legais, aprova e TORNA PÚBLICO o 1.º adendo ao Edital do Processo Seletivo Odontologia – 2018/02.

1. FORMA DE SELEÇÃO

1.1 O PROCESSO SELETIVO ODONTOLOGIA – 201802 ocorrerá também pela forma de seleção:

Redação Feevale: prova de redação elaborada pela Feevale.

1.2 No ato da inscrição o candidato poderá selecionar como opção Redação Enem + Prova Objetiva Enem ou Redação Feevale.

1.3 Os candidatos que optarem pela forma de seleção Redação Feevale deverão comparecer na Universidade Feevale, no dia e horário estipulado, para realização da prova elaborada pela Feevale.

1.4 Os candidatos já inscritos no processo seletivo que tenham optado pela forma de seleção Redação Enem + Prova Objetiva Enem, caso tenham interesse, poderão realizar a alteração de sua inscrição para opção de prova Redação Feevale pelo Espaço do Candidato.

2. INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrições do PROCESSO SELETIVO ODONTOLOGIA – 201802 terá seu término em 17/09.

2.2 O período para pagamento da taxa de inscrição será até 18/09.

2.3 A seguir encontra-se o cronograma do processo seletivo atualizado, com a data da realização da Redação Feevale:

Cronograma	Período
Período de inscrições	Das 18 horas do dia 29 de agosto de 2018 até as 22 horas do dia 17 de setembro de 2018
Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição	Até o dia 18 de setembro de 2018
Realização da Prova – Redação Feevale	18 de setembro de 2018
Divulgação da lista de classificados e suplentes	19 de setembro de 2018



Matrícula dos classificados	21 de setembro de 2018
Divulgação dos suplentes classificados	21 de setembro de 2018 a partir das 17 horas
Matrícula dos suplentes	22 de setembro de 2018
Início das aulas	24 de setembro de 2018

3. APLICAÇÃO DA PROVA

3.1 As provas serão realizadas no Câmpus II, ERS-239, 2755 - Novo Hamburgo / RS, em prédio e sala indicados no comprovante de inscrição, disponível após a inscrição. Em caso de esquecimento ou não impressão do comprovante, é possível consultá-lo na versão on-line, acessando o Espaço do Candidato, disponível no site www.feevale.br/odontologia.

3.2 Para realizar a prova, os candidatos deverão apresentar documento oficial de identidade, atualizado e com foto, como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho. Não será aceito documento em que conste NÃO ALFABETIZADO.

3.3 Poderão realizar a prova os candidatos que realizarem o pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 3 do edital do PROCESSO SELETIVO ODONTOLOGIA – 201802.

3.4 No quadro a seguir, constam os horários do dia da realização da prova.

DIA	HORA	ATIVIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL
18/09/2018	Das 18h30min às 19h30min	LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO E ACESSO ÀS SALAS	Os prédios são abertos e o acesso às salas é liberado.	Câmpus II
	19h30min	INÍCIO DA PROVA	Após o sinal sonoro, início da prova.	
	Das 19h30min às 21h	REDAÇÃO FEEVALE	Redação Feevale Redação	

Informações complementares:

I - a Redação deverá ser elaborada em Língua Portuguesa, inclusive para candidatos estrangeiros;

II - a prova será elaborada de acordo com as regras do último Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa;

III - é proibida a utilização de qualquer equipamento eletrônico, de comunicação ou de cálculo nas salas em que serão aplicadas as provas, sob pena de eliminação do candidato do vestibular. Ao entrar na sala, o candidato deverá desligar seu aparelho eletrônico e qualquer outro dispositivo de comunicação ou objeto de consulta e guardá-los no guarda-volumes;

IV - durante a realização da prova, serão utilizados detectores de metais para a entrada nos banheiros, portanto, o candidato não deve portar equipamento eletrônico ou qualquer objeto de comunicação;



V - o candidato só poderá deixar a sala após transcorridos 60 (sessenta) minutos do início do processo seletivo, sendo permitido, a partir de então, levar os cadernos de prova.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para os candidatos que realizarem a Redação Feevale, a nota mínima a ser alcançada para concorrer a uma vaga, será 10,0 (dez), sendo a nota máxima 100,0 (cem). O candidato que obtiver nota inferior a 10,0 (dez) será desclassificado, conforme o Art. 2.º da Portaria SESu/MEC N.º 391, de 7 de fevereiro de 2002.

4.2 Os resultados serão apurados considerando os candidatos com seleção Redação Feevale e Redação Enem + Prova Objetiva Enem.

4.3 A classificação dos candidatos será efetuada pelo critério de ordem decrescente, conforme forma de seleção escolhida.

4.4 Havendo empate, serão considerados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

I - maior nota na redação;

II - maior idade do candidato;

III - ordem de inscrição no PROCESSO SELETIVO ODONTOLOGIA – 201802 (data, hora, minuto, segundo).

4.5 Não caberá recurso sobre os resultados oficiais obtidos pelos candidatos e publicados pela Instituição.

4.6 Equações de classificação: o PROCESSO SELETIVO ODONTOLOGIA – 201802 é composto por duas formas de seleção. Cada candidato deverá optar por uma delas, sendo as notas finais calculadas com base nas fórmulas que seguem:

I - Redação Feevale: A equação de classificação da Redação Feevale é composta pela nota final obtida pelo candidato.

$$NF = RF$$

II - Redação ENEM + Prova objetiva ENEM: A equação de classificação da Redação ENEM + Prova objetiva ENEM terá seu cálculo alterado, considerando a média aritmética simples das notas obtidas pelo candidato nas quatro provas objetivas e na Redação e, posteriormente, dividida por dez:

$$NF = \left(\frac{RE + E1 + E2 + E3 + E4}{5} \right) / 10$$

Legenda:

NF – Nota Final

RF – Nota da Prova de Redação da Feevale

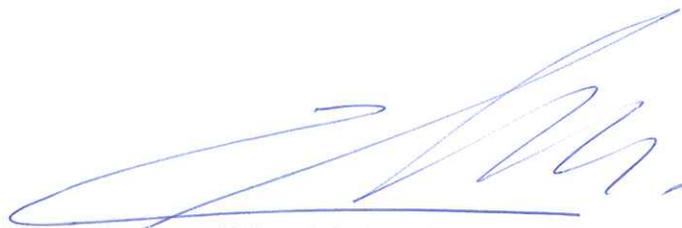


5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato com deficiência ou necessidades específicas que precisar de atendimento diferenciado no dia da prova deverá entrar em contato com a Universidade e apresentar atestado médico, quando for o caso. Sempre que possível, serão providenciadas as condições necessárias para que o candidato possa realizar as provas na Universidade Feevale.

5.2 Demais informações referente a requisitos e procedimentos para inscrição, data de matrícula, suplência e cancelamento seguem as normativas já estabelecidas no edital do PROCESSO SELETIVO ODONTOLOGIA – 201802.

Novo Hamburgo, 04 de setembro de 2018.



Cleber Cristiano Prodanov,
Reitor.